



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 612, DE 07 DE JUNHO DE 1999.**

**SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... 3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

2006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... 12.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

2012 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura

3.1.2.0 – Material de Consumo ..... 3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

2015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... 30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2009 – Manutenção do Ensino Regular

3.1.1.1 02 – Diárias ..... 200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... 4.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais ..... 400,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... 3.000,00

3.2.3.1 – Subvenções Sociais ..... 400,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações ..... 400,00

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente ..... 3.900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.1.1.1 03 – Subsídios ..... 900,00

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente ..... 4.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

2015 – Manutenção da Secretaria Municipal Obras e Viação



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

4.1.1.0 – Obras e Instalações .....	5.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente .....	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
1007 – Sementes e Mudanças	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....	900,00
2012 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura	
3.1.1.1 03 – Subsídios .....	12.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
1022 – Equipar Auditório Secretaria Municipal Educação	
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente .....	7.900,00
2009 – Manutenção do Ensino Regular	
3.2.3.1 – Subvenções Sociais .....	2.000,00
2011 – Realização de Eventos	
3.1.2.0 – Material de Consumo .....	1.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....	1.000,00
2023 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
4.1.1.0 – Obras e Instalações .....	400,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente .....	400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2025 – Manutenção da Assistência Social	
3.1.1.1 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	3.000,00
3.1.1.1 02 – Diárias .....	300,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais .....	1.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo .....	400,00
3.1.1.1 – Remuneração de Serviços Pessoais .....	400,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....	400,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente .....	900,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 de junho de 1999.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL